



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2017.

*Dispõe sobre designação de
Coordenador.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Servidor Municipal Sr. **MILTON MORINIGO DE OLIVEIRA – Profissional de Saúde Pública**, para exercer a função de Coordenador de Vigilância Sanitária – DGA-07.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 16 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal